

Os brasileiros poderão ter uma carteira de vacinação digital e os dados de saúde centralizados em plataformas mantidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os projetos [PL 4.998/2020](#) e [PL 5.217/2020](#), já aprovados no Senado e encaminhados à Câmara dos Deputados, instituem a carteira de vacinação eletrônica e o rastreamento de vacinas e soros sob responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Já o [PL 3.814/2020](#) cria uma central de dados para registrar o histórico de consultas e exames feitos pelo paciente da rede pública e privada, bem como os medicamentos utilizados.

Fonte: Agência Senado, em 09.02.2021